

= EDITAL =

Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/99 - Parque Industrial da Ouvida

Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação que, por deliberação em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 08 de março de 2018, foi determinado proceder à notificação dos proprietários dos lotes constituídos pelo alvará de loteamento n.º 1/99 em nome da Câmara Municipal de Castro Daire, denominado Parque Industrial da Ouvida, que incide sobre o prédio, sito na Ouvida, para se pronunciarem sobre a proposta de alteração ao referido alvará de loteamento.

A alteração consta na ampliação do Parque Industrial da Ouvida, com mais 17 lotes e infraestruturas necessárias para o bom funcionamento dos mesmos.

A proposta encontra-se disponível para consulta na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, todos os dias úteis, das 9h00 às 17h00 (horário contínuo), durante o período de audiência prévia.

Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, as suas reclamações sobre a proposta de alteração, durante 10 dias (úteis), contados a partir da publicação do presente Edital no Jornal "Notícias de Castro Daire", para: Câmara Municipal de Castro Daire, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214 Castro Daire ou para o correio eletrónico: geral@cm-castrodaire.pt.

Registado no MGD sob o n.º 3520.

Para constar, se passa este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Município de Castro Daire, 05 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara,



Dr. Paulo Martins de Almeida